



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.840, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

DA NOVA DENOMINAÇÃO Á ESTRADA QUE INTERLIGA O DISTRITO DE LAGOINHA DE FORA, AO BAIRRO AERONAUTAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A estrada vicinal que interliga o Bairro Aeronautas ao Distrito de Lagoinha de Fora, até o entroncamento com a Avenida Junia Rabelo, neste Município, passa a denominar-se de Estrada João Viana de Assis .

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL